



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

**PREFEITO** | *Rafael Diniz*

**VICE - PREFEITA** | *Conceição Sant'Anna*

<b>Gabinete do Prefeito</b> Cesar Carneiro da Silva Tinoco	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> José Felipe Quintanilha França
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> Fábio de Azevedo Almeida
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo</b> Heloisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> Marcilene Barreto Nunes Daflon	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Edison Pessanha Braga	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Fabiana de Mello Catalani Rosa
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> André Luiz Gomes de Oliveira	<b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Elisa Maria Sence Ramos
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Superintendência de Agricultura e Pecuária</b> Nildo Nunes Cardoso	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Pedro Ernesto Simão
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Brand Arenari	<b>Superintendência de Pesca e Aquicultura</b> José Roberto Pessanha	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Guilherme Ribeiro Rangel
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b> Lucia Regina Silva Santos	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b> Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Suellen André de Souza
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Raphael Elbas Neri deThuin	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> André Luiz Gomes de Oliveira
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codemca</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

**Gabinete do Prefeito**

Decreto nº 265/2018

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 12.628.063,21** (doze milhões, seiscentos e vinte e oito mil, sessenta e três reais, vinte e um centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**150200 - SUPERINTENDENCIA DE ILUMINACAO PUBLICA**

**15020 - SUPERINTENDENCIA DE ILUMINACAO PUBLICA**

<b>1.15.452.0048.1471 - MANUTENCAO DO PARQUE DE ILUMINACAO PUBLICA</b>	
FONTE 0100000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.452.417,37
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>12.452.417,37</b>

**270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>2.08.244.0102.4073 - OPERACIONALIZ. E MAN. DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL</b>	
FONTE 0229000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>20.000,00</b>

**170100 - SECRETARIA MUN DE DESENVOL HUMANO SOCIAL**

**17010 - GABINETE DO SECRETARIO DA DESENVOLVIMENTO HUM**

<b>2.08.244.0095.4175 - APOIO ADMINISTRATIVO - SMDHS</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>20.000,00</b>

**310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

<b>1.13.122.0095.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA</b>	
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.600,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>3.600,00</b>

**210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICPIO DE CAMPOS**

**21050 - COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICPIO DE CAM**

<b>1.04.123.0095.2469 - APOIO ADMINISTRATIVO - CODEMCA</b>	
FONTE 0210000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>50.000,00</b>

**330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE**

**33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE**

<b>1.04.122.0095.2441 - APOIO ADMINISTRATIVO - FMIJ</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.423,60
<b>2.08.243.0095.4368 - GESTAO INSTITUCIONAL - CONSELHOS TUTELARES</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.404,24
<b>2.08.243.0097.4387 - ACOLHIMENTO INSTIT. DE CRIANCAS E ADOLESCENTES</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	36.218,00
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>78.045,84</b>



**340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE**

**34040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE**

<b>1.27.812.0095.1138 - APOIO ADMINISTRATIVO – FUND. MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>4.000,00</b>

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÕES**

**110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA**

<b>1.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA</b>	
FONTE 0100000000 - NAT 999099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	12.452.417,37
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>12.452.417,37</b>

**270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>2.08.122.0076.4146 - INCLUSAO PRODUTIVA</b>	
FONTE 0229000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>20.000,00</b>

**170100 - SECRETARIA MUN DE DESENVOL HUMANO SOCIAL**

**17010 - GABINETE DO SECRETARIO DA DESENVOLVIMENTO HUM**

<b>2.08.244.0095.4175 - APOIO ADMINISTRATIVO - SMDHS</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>20.000,00</b>

**310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**31040 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

<b>1.13.122.0095.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA</b>	
FONTE 0210000000 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.600,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>3.600,00</b>

**210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS**

**21050 - COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE CAM**

<b>1.26.781.0146.1485 - ADEQUACAO, AMPL., MOD. DO AEROP. BARTOLOMEU LYS.</b>	
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>50.000,00</b>

**330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE**

**33040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE**

<b>2.08.243.0095.4368 - GESTAO INSTITUCIONAL - CONSELHOS TUTELARES</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	21.916,84
<b>1.04.122.0095.2441 - APOIO ADMINISTRATIVO - FMIJ</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	56.129,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>78.045,84</b>

**340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE**

**34040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE**

<b>1.27.812.0095.1138 - APOIO ADMINISTRATIVO – FUND. MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>4.000,00</b>

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 24 de setembro de 2018.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO  
(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

**Decreto nº 266/2018**

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 1.326.339,55 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e nove reais, cinquenta e cinco centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE**

**10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO**

<b>1.12.306.0046.2478 - MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS</b>	
FONTE 0215381730 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.326.339,55
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.326.339,55</b>

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÕES**

**100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE**

**10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO**

<b>1.12.361.0046.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO</b>	
FONTE 0215381730 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.326.339,55
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.326.339,55</b>

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 25 de setembro de 2018.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

**Decreto nº 267/2018**

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 5.211.163,90 (cinco milhões, duzentos e onze mil, cento e sessenta e três reais, noventa centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**

**06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E**

<b>1.04.122.0095.2314 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS DA GESTAO PUBLICA</b>	
FONTE 0100000000 - NAT 319011 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.077.331,45
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>4.077.331,45</b>

**330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE**

**33040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE**

<b>2.08.122.0095.4364 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FMIJ</b>	
FONTE 0100000000 - NAT 319011 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.133.832,45
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.133.832,45</b>

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÕES**

**100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE**

**10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO**

<b>1.12.122.0095.2268 - GASTOS COM PESSOAL E ENCAR. - SEC. MUN. DE EDUCACAO</b>	
FONTE 0100000000 - NAT 319011 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	702.563,90
<b>1.12.361.0046.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS</b>	
FONTE 0100000000 - NAT 319011 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.508.600,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>5.211.163,90</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 25 de setembro de 2018.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

Decreto nº 268/2018

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 74.252.769,52 (setenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais, cinquenta e dois centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**

**06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E**

<b>1.04.122.0095.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE GESTAO PUBLICA</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.300.000,00
<b>1.04.122.0095.2314 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS DA GESTAO PUBLICA</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.490.000,00
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.010.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>7.800.000,00</b>

**030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**03010 - GABINETE DO PROCURADOR**

<b>1.02.062.0025.2464 - PRECATORIOS - ART. 100 CF/88</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	20.000.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>20.000.000,00</b>

**280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>2.10.122.0095.4170 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUN. DE SAUDE</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>4.000.000,00</b>

**320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE**

**32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DR JOAO BARCELOS MARTINS**

<b>2.10.122.0095.4361 - APOIO ADM. FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.100.000,00
<b>2.10.122.0095.4362 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUND. MUN. DE SAUDE</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.730.156,84
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>40.830.156,84</b>

**330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE**

**33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE**

<b>2.08.122.0095.4364 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FMIJ</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.622.612,68
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.622.612,68</b>

**Art. 2º** – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÕES**

**110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA**

<b>1.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 999099 - RESERVA DE CONTIGENCIA	74.252.769,52
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>74.252.769,52</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 25 de setembro de 2018.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº1283/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Fábio Rodrigues Siqueira**, para exercer na Superintendência do PROCON, o cargo em comissão de Diretor Jurídico, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de setembro de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº1284/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação no Concurso Público n.º 007/CEPUERJ/2012, homologado através da Portaria nº 1377/2012, publicada em 02 de julho de 2012.

**CONSIDERANDO** a Ação de Obrigação de Fazer ajuizada por **KELLY CRISTINA LOURO BORGES COELHO, AUREMA DE AZEVEDO LIMA, JESSAMINE DE AZEREDO SOUZA, MAYRA FREIRE AMARAL E DANIELE MIRANDA CORREA FREITAS;**

**CONSIDERANDO** o Acórdão proferido em sede de Embargos de Declaração em Apelação Cível pela Décima Nona Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nº 0045712-44.2015.8.19.0014, para que as Autoras sejam nomeadas e empossadas no cargo de Assessor Técnico, previsto no edital do Concurso Público n.º 007/CEPUERJ/2012, após cumpridas as demais etapas do concurso.

**RESOLVE convocar e nomear KELLY CRISTINA LOURO BORGES COELHO, AUREMA DE AZEVEDO LIMA, JESSAMINE DE AZEREDO SOUZA, MAYRA FREIRE AMARAL E DANIELE MIRANDA CORREA FREITAS** no cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**.

As mesmas deverão comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta adicional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
  - Carteira de Identidade,
  - Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
  - C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
  - Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
  - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
  - Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
  - Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
  - Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
  - Comprovante de Residência atual,
  - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
  - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
  - Cartão PIS/PASEP;
  - Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
  - Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
  - Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
  - Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
  - Declaração de Acumulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**
- Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de setembro de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2018.**

**PORTARIA Nº 156/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve **TORNAR SEM EFEITO as Portarias números 118/2015 e 112/2018**, ficando ratificado e em vigor a Portaria nº. 472/2014, de 28 de agosto de 2014, publicada no Órgão Oficial em 23 de setembro de 2014, referente a pensão mensal da Srª. **ANA MARIA CODEÇO DE ALMEIDA**, no percentual de 100% (cem por cento) dos proventos do de cujus, com efeito a contar do óbito em 30.05.2014, na condição de viúva do ex-funcionário Sr. **RONALDO FIGUEIRA GONÇALVES**, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, na função de Fiscal de Rendas, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, matrícula nº. 1646, com base no artigo 40, §7º, I, II da CF/1988, redação dada pela EMC 41/2003, c/c artigo 2º da Lei nº 10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99 - PREVICAMPOS, (artigo 8º, I, 73, 74, 76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA Nº.020/2017

**Portaria nº 688/2018**

**Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2018.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 4796/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

**3- Publique-se.**

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
(Republicada por ter saído com incorreção)

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EDITAL nº15/2018

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições regimentais, convoca por este Instrumento de Edital, todos os Conselheiros nomeados, para participarem da 6ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2018 (quarta-feira), às 09 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, em atendimento a Norma Regimental deste Órgão Colegiado de Educação, com a seguinte pauta:

**Pauta:**

I - Abertura;

II - Leitura, aprovação e assinatura da Ata da Reunião anterior;

III - Ordem do dia: Apreciação e Votação do Parecer CME/CEI nº 12/2018, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00004/2010; Apreciação e Votação do Parecer CME/CEI nº 13/2018, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00013/2017; Apreciação e Votação do Parecer CME/CEI nº 14/2018, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00015/2017 e Processo nº R00018/2017, encaminhado para Diretoria de Supervisão Escolar, (Smece) para complementação processual; Ciência da Portaria nº 1191/2018, que dispõe sobre a Nomeação dos membros do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, e dá outras providências (D.O. 04/09/2018); Ciência das Portarias nº 1212/2018 e 1213/2018, que dispõem sobre as Nomeações dos membros do Conselho Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, e dão outras providências (D.O. 10/09/2018);

IV - Comunicação do Presidente;

V - Encerramento.

**Brand Arenari**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2018**

TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS – APOE.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS – APOE.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 011/2018 tem como objeto a alteração da Cláusula Terceira, referente a liberação de recurso e prorrogação do prazo de vigência, previsto na Cláusula Décima do Termo, assinado em 28 de março de 2018.

**DO VALOR:** O valor global do Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 011/2018 é de R\$ 88.898,08 (oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e oito centavos), a ser repassado em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 22.224,52 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 011/2018, a contar da publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial do Município, será de 04 (quatro) meses, até o dia 31 de dezembro de 2018.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
<b>CÓDIGO</b>	UG 100100	144	12.122.0095.2378	335043
<b>DENOMINAÇÃO</b>	SMECE	ROYALTIES	Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	SUBVENÇÃO SOCIAL

**DATA:** 31 de agosto de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 165/2018

PROCESSO Nº. 2018.103.000033-P-P/R

CARTA CONVITE Nº. 029/2018

CONTRATADA: J. TADEU RODRIGUES ALMEIDA

CNPJ nº: 01.512.463/0001-03

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de buffet, para atender aos eventos destinados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

VALOR GLOBAL: R\$ 75.750,00 (setenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado, diretamente atrelada a execução do serviço.

PRAZO DE CONTRATO: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/09/2018

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2018.

**BRAND ARENARI**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**Conselho de Alimentação Escolar - CAE**

**ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2018, às 09h, realizou-se na sede da Casa dos Conselhos, situada à Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, sessão ordinária do Conselho de Alimentação Escolar do município de Campos dos Goytacazes, conforme convocação e publicação em D.O. local, presidida pelo presidente Helmar Amorim de Souza Oliveira e secretariada por mim, Ilbenir Pessanha Crespo para tratar da seguinte pauta: Abertura, leitura e aprovação da ata da assembleia anterior, Ordem do Dia: visitas às Unidades Escolares realizadas em 21/06/2018 – pontos positivos e negativos; marcação da próxima visita – 23/08/2018, 8h; confecção de crachá do CAE, Assuntos Gerais, e Encerramento. Estiveram presentes os conselheiros Helmar A. de S. Oliveira, Rosana Correia Juncá, Ilbenir P. Crespo, Ricardo Gonçalves Carvalho e Cristiane dos Passos da Silva e como convidada a Srª Fabíola Teixeira Azevedo, nutricionista, representando o Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esportes de Campos dos Goytacazes. A assembleia foi iniciada pelo presidente, Sr. Helmar Amorim de Souza Oliveira, que agradeceu a presença de todos, fez a leitura da Ata do dia 17/05/2018 e, tendo a mesma sido aprovada, todos os presentes a assinaram. Seguindo a ordem do dia, explanou sobre as visitas realizadas às U.E. nas localidades de Santo Amaro, Boa Vista, e Farol de São Thomé, foram analisados os pontos negativos: ausência de cardápio afixado em local visível e a falta de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) das manipuladoras de alimentos. Sobre os pontos positivos, foi ressaltada a excelente limpeza e conservação destas U.E.s. O conselheiro Ricardo Gonçalves de Carvalho questionou sobre qual cardápio as escolas estão seguindo, e como está o andamento da licitação do processo de terceirização da merenda escolar. A nutricionista Fabíola Teixeira Azevedo esclareceu sobre a impugnação do processo de terceirização, e que as escolas ainda seguem o Cardápio de 2017, pois houve atraso na licitação dos gêneros alimentícios, porém, devido à previsão de entrega dos produtos, o Cardápio de 2018 deverá estar implantado ainda neste mês de agosto. Foi também indagado sobre a possibilidade de um novo treinamento para as manipuladoras de alimentos. A nutricionista Fabíola disse que ano passado houve treinamento, disse saber da alta rotatividade das manipuladoras de alimentos, o que dificulta que todas sejam treinadas, ressaltou que as que fizeram o curso deveriam atuar como multiplicadoras e que não é viável um novo treinamento neste momento, já que em breve haverá firmas contratadas para gerenciar esta mão de obra. O Sr. Helmar lembrou que a data da próxima visita será no dia 23/08, às 08 horas, explicou que a saída para as visitas está sendo mais cedo, pois o Conselho tem dado prioridade as Unidades Escolares mais distantes. Em ato contínuo, dando prosseguimento a Ordem do Dia, solicitou fotos dos conselheiros para confecção de crachás para identificação dos conselheiros nas visitas. O presidente Sr. Helmar Amorim lembrou que, sobre a falta e a necessidade do atestado ocupacional das manipuladoras, já foi feita comunicação, via Ofício nº47/2018, ao Secretário de Educação, Sr. Brand Arenari. O conselheiro Ricardo Gonçalves de Carvalho questionou se o Departamento Financeiro já enviou alguma nota fiscal das compras efetuadas em 2018, pois o Sr. Wagner Almeida afirmou em Assembleia anterior que enviaria as notas bimestralmente, evitando assim o acúmulo das mesmas e buscando dar mais agilidade à Prestação de Contas e emissão do Parecer Conclusivo; O Sr. Helmar Amorim disse que enviará ofício solicitando as notas ao Diretor do Departamento Financeiro, Sr. Wagner Almeida. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a colaboração de todos e deu por encerrada a assembleia, a qual lavrou a presente ata a ser assinada por mim, pelo presidente e pelos demais conselheiros. Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2018.

**Ilbenir Pessanha Crespo**  
Secretária Executiva Ad Hoc

**Helmar Amorim de Souza Oliveira**  
Presidente

**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE**

**Assembleia Extraordinária**

**Edital de Convocação**

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembleia Extraordinária no dia **28 de setembro de 2018** (sexta-feira) às **09h**, na sede do Conselho, à Rua Sete Capitães, nº46, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver quórum suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

Ordem do dia:

1-Ciência da nova composição do CAE (substituição de membros representantes do Poder Executivo Municipal).

2-Ciência da necessidade de substituição de membros representantes do Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos Municipais de Campos dos Goytacazes - SIFROSEP.

3-Ciência da necessidade de substituição de membros representantes da Sociedade Civil.

**Helmar Amorim de Souza Oliveira**  
Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes -RJ

**Secretaria Municipal de Saúde**

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 - SRP**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, considerando a ocorrência de um equívoco na publicação realizada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em 24/09/18, torna público e comunica aos interessados a remarcação da licitação em epígrafe, na Modalidade **Pregão Presencial Nº 030/2018**, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais e mobiliários médicos hospitalares, objetivando atender as necessidades da rede municipal de saúde.

**Nova data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 08 de outubro de 2018, às 14h (quatorze horas).

O Edital poderá ser solicitado através de e-mail [pregao@campos.rj.gov.br](mailto:pregao@campos.rj.gov.br) ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 25 de setembro de 2018.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**  
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 015/2018**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2018, Processo nº 2018.045.000141-8-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo tipo "micro-ônibus", para atender as demandas oriundas do programa TFD – Tratamento Fora Domicílio da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto a empresa A. P. PAES DOS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.942.381/0001-41, vencedora do pregão em epígrafe, com o registro do item 01.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 13 de setembro de 2018.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
= Secretária Municipal de Saúde =

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 023/2018**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 023/2018, Processo nº 2018.045.000162-P-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento permanente, tipo autoclave hospitalar, objetivando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa vencedora do pregão em epígrafe, a saber:

**SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 59.233.783/0001-04, vencedora do pregão em epígrafe nos itens 01 e 02.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 11 de setembro de 2018.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
= Secretária Municipal de Saúde =

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 - SRP  
COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME e EPP**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, "in fine" com fulcro no art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, com cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, na modalidade Pregão Presencial nº 034/2018, discriminada abaixo:

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 meses.**

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 10 de outubro de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 25 de setembro de 2018.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018**

A Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 29.247.491/0001-51, com sede na Rua Voluntários da Pátria nº 875 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público o valor referente à Ata de Registro de Preços nº 037/2018, relacionada ao Pregão Presencial nº 015/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo tipo "micro-ônibus", para atender as demandas oriundas do programa TFD – Tratamento Fora Domicílio da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, conforme discriminado abaixo:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	QUANT	UND	PREÇO UNITÁRIO EM ALGARISMO (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros - veículo tipo "micro-ônibus", para atender as demandas oriundas do Programa TFD - Tratamento Fora Domicílio.	300	Diárias	R\$2.100,00	A. P. PAES DOS SANTOS-ME (CNPJ nº 05.942.381/0001-41)

Campos dos Goytacazes, 13 de setembro de 2018.

**Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 875, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, VEM PELO PRESENTE TORNAR PÚBLICO OS VALORES REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018, RELACIONADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE, TIPO AUTOCLAVE HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 3 do Termo de Referência)	QUANT.	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	MARCA	EMPRESA VENCEDORA
1	Autoclave hospitalar horizontal (acima de 350 litros)	4	Un	R\$ 152.000,00	SERCON	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 59.233.783/0001-04)
2	Autoclave hospitalar horizontal (aima de 350 litros) II	2	Un	R\$ 152.000,00	SERCON	SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 59.233.783/0001-04)
3	Autoclave vertical	2	Un			FRUSTRADO

Campos dos Goytacazes, 11 de setembro de 2018.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**

**Edital de Convocação**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso de suas atribuições legais, convoca as Entidades / Instituições, para participar do III Fórum Municipal dos Direitos do Idoso, nos termos da Lei 8.112/2009, no dia 02 de Outubro de 2018 das 08h às 13h, no Auditório da Casa dos Conselhos localizado na Avenida Alberto Torres – Edifício Executivo nº 371/1103 – 11º Andar – Centro – Campos dos Goytacazes.

O Fórum tem objetivo de discutir sobre os Avanços e Desafios da Política do Idoso, além de eleger 08 (oito) representações da Sociedade civil para compor este Conselho na gestão 2018/2020, mediante os seguintes critérios:

- 04 (quatro) representantes das Associações de Grupo de Idosos, legalmente constituídos;
- 02 (dois) representantes das Instituições Prestadoras de serviços dos Idosos;
- 01 (um) representante de classe que trabalha com Idoso no Município;
- 01 (um) representante da Associação de Aposentados e Pensionistas

**1- Da Participação**

As Entidades/Instituições, vinculadas ao segmento da 3ª Idade, que se interessarem

em participar do Fórum, terão direito à voz, mas, para estarem aptas a votar e serem votadas para a Gestão 2018 – 2020, as mesmas deverão se dirigir ao CMDI localizado na Avenida Alberto Torres – Edifício Executivo nº371/1103 – 11º Andar - Centro – Campos dos Goytacazes, entre os dias 17 à 28 de Setembro de 2018 das 08h às 16h com os seguintes documentos:

- Estatuto Registrado com no mínimo 1 ( um) ano de funcionamento.
- Ata da última eleição e posse da atual diretoria.
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado.

**2- Das Inscrições:**

As Entidades/Instituições deverão realizar sua inscrição para o Fórum, às 8 horas, no dia 02 de Outubro de 2018 (dia da realização do Fórum). Tal inscrição deverá ser realizada, por meio de ofício, e a Entidade / Instituição terá direito a indicar dois representantes, sendo um titular e um suplente. Todas as Entidades / instituições que realizarem a inscrição terão direito a voz, mas somente participarão do processo eleitoral, aquelas que seguirem os procedimentos legais mencionados no item 1 ( um), do Edital.

**Orensten Soares de Almeida Júnior**  
Presidente - CMDI

**Secretaria Municipal de Fazenda**

Processo Fiscal nº 57.205/2015  
Recorrente Hélio Soares dos Santos – Cartório do 5º Ofício  
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais  
AUTUADA: HÉLIO SOARES DOS SANTOS – CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

EMENTA: Auto de Infração nº 16.265 lavrado contra o Hélio Soares dos Santos, autuado por deixar de recolher ISS de janeiro de 2011 a dezembro de 2014, conduta ajustada aos seguintes dispositivos: art. 17, inciso IV, § 1º, § 2º inciso II, §3º e §4º, art. 14, inciso II, art. 43, inciso XVI, art. 1º, "caput", §6º, inciso II, art. 8º, §1º, art. 9º, Lista Anexa, subitem 21.01, art. 28, art. 30 da Lei 7.529/2003, art. 1º, "caput", art. 2º, inciso XIII, art. 3º, art. 4º, §1º, art. 6º, inciso I, art. 16, "caput", art. 22 do Decreto 299/09, art. 174, "caput" e seu § único da Lei 4.156/83 c/c art. 1º da Lei 4.368/84, art. 2º da Lei 6.717/98 c/c art. 1º da Lei 6.852/99.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração 16.265.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de setembro de 2018.

**Fernando José Coutinho Aguiar**  
Relator

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º 2018.019.000032-2-PR

PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2018 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)

CONTRATO Nº 016/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Buffet ("Lanche", "Camarim", "Coquetel" e "Coffee Break"), indispensável ao atendimento dos eventos comemorativos programados para o município de Campos dos Goytacazes pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima – FCJOL.

CONTRATADA: ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUFFET – ME.  
CNPJ sob o nº 05.659.399/0001-30  
Valor do Contrato: R\$ 1.560,00 (Hum mil, quinhentos e sessenta reais)  
Prazo de execução: 30 (trinta) dias  
Data da Assinatura: 14/09/2018.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 21 de Setembro de 2018.

**Maria Cristina Torres Lima**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

**Codemca**

**CODEMCA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 011/2018  
PROCESSO Nº 2017.010.000046-P-PR  
PREGÃO SRP Nº:002/2017  
CONTRATANTE: CODEMCA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

CONTRATADA: R V R Empreendimentos e Serviços LTDA-ME  
CNPJ Nº: 08.204.499/0001-60  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de montagem e desmontagem de palco, escovação, com lavagem química das lonas, para atender a Superintendência de Entretenimento e Lazer.

ITEM: 01,02 descritos no verso da NSD nº 2018.010.000043-3-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: 58.036,00 (Cinquenta e oito mil e trinta e seis Reais).

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2018.  
PRAZO DE CONTRATO: 30 (trinta) dias.  
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes-RJ, 06 de setembro de 2018

(Republicado por incorreção)

**Carlos Vinicius Viana Vieira**  
Presidente da CODEMCA

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 001/2018**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, processo nº 2018.010.000001-P-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis para atender a demanda da CODEMCA e seus administrados, durante o período de 12 (doze) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com a ADJUDICAÇÃO do seu objeto à licitante vencedora do pregão em epígrafe, a saber:

**BRASIL CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMAS DE HIGIENE EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.734.158/0001-28, com registro nos itens 05, 13, 27, 28, 29, 34 e 37;

**C.B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.203.175/0001-61, com registro nos itens 02, 12, 14, 20, 24 e 36;

**DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 30.110.332/0001-90, com registro nos itens 03, 10 e 32;

**FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.650.047/0001-14, com registro nos itens 16, 18, 19, 30 e 46;

**OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69, com registro nos itens 01, 04, 06, 07, 08, 11, 15, 17, 21, 22, 23, 25, 26, 33, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56;

**VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.216.364/0001-52, com registro nos itens 09 e 31.

PUBLIQUE-SE.

Em 11 de setembro de 2018.

**Carlos Vinicius Viana Vieira**  
= Presidente da CODEMCA =

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**CODEMCA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os valores referentes às Atas de Registro de Preços nº. 003/2018, 004/2018, 005/2018, 006/2018, 007/2018 e 008/2018, relacionadas ao Pregão Presencial nº 001/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis para atender a demanda da CODEMCA e seus administrados, durante o período de 12 (doze) meses, que foi REGISTRADO pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificações do item 2 do Termo de Referência)	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	ÁLCOOL	UN	500	MEGA	R\$4,15	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
2	BALDE	UN	400	ECOPLAST	R\$3,00	C.B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.203.175/0001-61
3	CERA LÍQUIDA	GL	13	CORDEX	R\$13,00	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 30.110.332/0001-90
4	CESTO (LIXEIRA) 15L	UN	80	PLASTILIDER	R\$2,00	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
5	CESTO (LIXEIRA) 60L	UN	60	ANQPLAST	R\$17,50	BRASIL CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMAS DE HIGIENE EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.734.158/0001-28
6	CESTO (LIXEIRA) 100L	UN	50	ANTARES	R\$33,30	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
7	LIXEIRA CONTAINER 120L	UN	25	ARQUIPLAST	R\$146,00	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
8	LIXEIRA CONTAINER 240L	UN	50	ARQUIPLAST	R\$230,00	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
9	COLOR DESINFETANTE	GL	800	KINTANA	R\$14,10	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.216.364/0001-52
10	COPO DESCARTÁVEL 50ML	PCT	400	COPOSUL	R\$1,11	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 30.110.332/0001-90
11	COPO DESCARTÁVEL 200ML	PCT	2.000	TOTAL PLAST	R\$2,16	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69

12	LIMPADOR E PERFUMADOR PINHO	UN	50	CORDEX	R\$18,75	C.B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.203.175/0001-61
13	DESINFETANTE	GL	800	ECOMASTER	R\$74,00	BRASIL CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMAS DE HIGIENE EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.734.158/0001-28
14	DETERGENTE LÍQUIDO	GL	600	CORDEX	R\$18,00	C.B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.203.175/0001-61
15	ODORIZADOR DE AMBIENTE	UN	60	BOM AR	R\$5,00	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
16	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	PCT	1.000	LIMPANO	R\$0,85	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.650.047/0001-14
17	ESPONJA DUPLA FACE	UN	2.000	GEITOSA	R\$0,30	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
18	FLANELA	UN	300	ITAPEX	R\$1,25	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.650.047/0001-14
19	FÓSFORO	PCT	20	Q. LUZ	R\$1,75	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.650.047/0001-14
20	LIMPA VIDROS	UN	300	WOML	R\$2,02	C.B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.203.175/0001-61
21	LUSTRA MÓVEIS	UN	60	BRIO	R\$2,60	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
22	LUVA BORRACHA (M)	UN	600	VOLK	R\$1,71	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
23	LUVA BORRACHA (G)	UN	600	VOLK	R\$1,71	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
24	LIMPADOR MULTIUSO	UN	500	WOML	R\$1,78	C.B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.203.175/0001-61
25	PÁ PARA LIXO	UN	400	COPACIL	R\$3,00	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
26	PANO DE PRATO LISO	UN	100	LITORAL	R\$1,50	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
27	PAPEL HIGIÊNICO 30M	PCT	20.000	MELHORAMENTO	R\$2,19	BRASIL CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMAS DE HIGIENE EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.734.158/0001-28
28	PAPEL HIGIÊNICO 300M	FD	700	MELHORAMENTO	R\$38,50	BRASIL CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMAS DE HIGIENE EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.734.158/0001-28
29	TOALHA DE PAPEL	FD	1.600	MELHORAMENTO	R\$12,40	BRASIL CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMAS DE HIGIENE EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.734.158/0001-28
30	PEDRA SANITÁRIA	UN	250	CLARUS	R\$0,89	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.650.047/0001-14
31	DETERGENTE ÁCIDO	GL	600	CORDEX	R\$22,00	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.216.364/0001-52
32	RODO	UN	250	COMETA	R\$4,55	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 30.110.332/0001-90
33	ANCINHO DE JARDINAGEM	UN	30	TRAMONTINA	R\$7,50	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
34	DETERGENTE DESENGRAXANTE	GL	100	CORDEX	R\$19,00	BRASIL CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMAS DE HIGIENE EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.734.158/0001-28
35	SABÃO EM BARRA	UN	150	BARRA	R\$0,86	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
36	SABÃO EM PÓ	UN	2.000	ULTRA	R\$3,18	C.B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.203.175/0001-61
37	SABONETE LÍQUIDO	GL	300	LAHAS	R\$11,50	BRASIL CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMAS DE HIGIENE EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.734.158/0001-28
38	SACO DE CHÃO ALVEJADO	UN	3.000	BS	R\$1,50	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
39	SACO DE LIXO 30L	PCT	200	ITAQUIT	R\$6,99	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
40	SACO DE LIXO 50L	PCT	150	ITAQUIT	R\$10,00	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
41	SACO DE LIXO 100L	PCT	200	ITAQUIT	R\$15,45	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
42	SACO DE LIXO 200L	PCT	400	ITAQUIT	R\$23,45	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
43	VASSOURA TIPO GARI	UN	400	MAX	R\$9,00	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
44	VASSOURA COMUM	UN	600	GLOBO	R\$5,65	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
45	ÁLCOOL GEL ANTisséPTICO	UN	50	MEGA	R\$4,50	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
46	ESCOVA DE MÃO OVAL MULTIUSO	UN	50	GUIRADO	R\$1,96	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.650.047/0001-14
47	PAR DE BOTAS Nº 36	UN	4	PEGA FORT	R\$26,70	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
48	PAR DE BOTAS Nº 37	UN	10	PEGA FORT	R\$26,70	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
49	PAR DE BOTAS Nº 38	UN	12	PEGA FORT	R\$26,70	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
50	PAR DE BOTAS Nº 39	UN	10	PEGA FORT	R\$26,70	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69

51	PAR DE BOTAS Nº 40	UN	50	PEGA FORT	R\$26,70	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
52	PAR DE BOTAS Nº 41	UN	25	PEGA FORT	R\$26,70	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
53	PAR DE BOTAS Nº 42	UN	20	PEGA FORT	R\$26,70	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
54	PAR DE BOTAS Nº 43	UN	15	PEGA FORT	R\$26,70	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
55	PAR DE BOTAS Nº 44	UN	20	PEGA FORT	R\$26,70	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69
56	PAR DE BOTAS Nº 45	UN	10	PEGA FORT	R\$26,70	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.382.949/0001-69

Campos dos Goytacazes, 11 de setembro de 2018.

**Carlos Vinicius Viana Vieira**

Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos

## Previcampos

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 497/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

#### RESOLVE:

Convocar o Sr. **MARCUS VINICIUS BEDIM JANA**, matrícula nº: 25465, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 27 de Setembro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.099.000801-2-PA – REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

#### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 21 de Agosto de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 498/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

#### RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 27 de Setembro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ELIZABETH RODRIGUES TAVARES DE FREITAS	15211	AVALIAÇÃO MÉDICA
ALAM JOSÉ DE BARCELLOS	30314	AVALIAÇÃO MÉDICA
ANA CAROLINA GUEDES AZEVEDO SANTOS	PENSIONISTA	AVALIAÇÃO MÉDICA
CRISTINA MARIA PESSANHA DE SOUZA	15613	2018.115.002352-0-PA

#### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 21 de Setembro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 499/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

#### RESOLVE:

Convocar o Sr. **AITON BARROZO FARIA**, matrícula nº: 25610, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 27 de Setembro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.099.000672-8-PA – REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

#### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 21 de Agosto de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 500/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

#### RESOLVE:

Convocar a Sra. **BERENICE VIANA DE FREITAS SANTOS**, matrícula nº: 6749, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 27 de Setembro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.004320-5-PA – REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

#### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 21 de Agosto de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 501/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

#### RESOLVE:

Convocar a Sra. **MAGDALLA DOS SANTOS DE ABREU**, matrícula nº: 19362, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 27 de Setembro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.004242-8-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

#### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 21 de Agosto de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 502/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

#### RESOLVE:

Convocar a Sra. **NICEANE RIBEIRO CALDAS**, matrícula nº: 15576, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 27 de Setembro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.004472-2-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

#### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 21 de Agosto de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

## Câmara Municipal

### DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1140 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes ao Grupo Espírita Beneficente Dr. Hermann.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEQUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR ÁLVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA.

Art. 1º - Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes ao Grupo Espírita Beneficente Dr. Hermann.



Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de setembro de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>MARCUS WELBER GOMES DA SILVA</b> - Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO</b> - 1º Secretário -
<b>ENOCK AMARAL OLIVEIRA</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1141 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes "in memoriam" a Sra. Cristina Salgado Rodrigues.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO NOGUEIRA ANDRADE FILHO.

Art. 1º - Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes "in memoriam" a Sra. Cristina Salgado Rodrigues.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de setembro de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>MARCUS WELBER GOMES DA SILVA</b> - Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO</b> - 1º Secretário -
<b>ENOCK AMARAL OLIVEIRA</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1142 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede a Ordem do Mérito Joaquim José da Silva Xavier ao Sr. Carlos Eduardo Pereira Gomes Ferreira

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR MARCUS WELBER GOMES DA SILVA.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Joaquim José da Silva Xavier ao Sr. Carlos Eduardo Pereira Gomes Ferreira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de setembro de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>MARCUS WELBER GOMES DA SILVA</b> - Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO</b> - 1º Secretário -
<b>ENOCK AMARAL OLIVEIRA</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1143 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira ao Asilo Nossa Senhora do Carmo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO NOGUEIRA ANDRADE FILHO.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira ao Asilo Nossa Senhora do Carmo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de setembro de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>MARCUS WELBER GOMES DA SILVA</b> - Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO</b> - 1º Secretário -
<b>ENOCK AMARAL OLIVEIRA</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1144 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Campista ao Sr. Gilberto Gonçalves da Luz Júnior.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO.

Art. 1º - Concede o Título Honorífico de Cidadania Campista ao Sr. Gilberto Gonçalves da Luz Júnior.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de setembro de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>MARCUS WELBER GOMES DA SILVA</b> - Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO</b> - 1º Secretário -
<b>ENOCK AMARAL OLIVEIRA</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1145 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Campista a Sra. Milena Barcelos Pessanha Macedo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO.

Art. 1º - Concede o Título Honorífico de Cidadania Campista a Sra. Milena Barcelos Pessanha Macedo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de setembro de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>MARCUS WELBER GOMES DA SILVA</b> - Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO</b> - 1º Secretário -
<b>ENOCK AMARAL OLIVEIRA</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1146 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes ao Sr. Gustavo Amoy Freitas.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN SILVA MACHADO.

Art. 1º - Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes ao Sr. Gustavo Amoy Freitas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de setembro de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>MARCUS WELBER GOMES DA SILVA</b> - Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO</b> - 1º Secretário -
<b>ENOCK AMARAL OLIVEIRA</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1147 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede a Ordem do Mérito Liberdade Religiosa a Dom Fernando Areas Rifan

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE NOSSA AUTORIA.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Liberdade Religiosa a Dom Fernando Areas Rifan.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de setembro de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>MARCUS WELBER GOMES DA SILVA</b> - Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO</b> - 1º Secretário -
<b>ENOCK AMARAL OLIVEIRA</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1148 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes a Organização Não Governamental "Esporte sem Fronteiras".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO.

Art. 1º - Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes a Organização Não Governamental "Esporte sem Fronteiras".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de setembro de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO**  
- 2º Vice-Presidente -

**JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO**  
- 1º Vice-Presidente -

**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**  
- 1º Secretário -

**ENOCK AMARAL OLIVEIRA**  
- 2º Secretário -

**Relação de férias de servidores concursados e comissionados para gozo de férias em 2018, conforme o período aquisitivo abaixo relacionado:**

TABELA DE FÉRIAS AGOSTO			
NOME	DATA ADMISSÃO	PERÍODO	SETOR/GABINETE
Amanda Rangel Dias Muniz	18/08/2017	20/08/2018 a 19/09/2018	Aquisições
TABELA DE FÉRIAS SETEMBRO			
NOME	DATA ADMISSÃO	PERÍODO	SETOR/GABINETE
Gerlane Nunes Carvalho	03/03/2017	03/09/2018 a 03/10/2018	Gab. Jose Carlos
Abel de Oliveira Pinto	20/09/2017	03/09/2018 a 03/10/2018	Gab. Jose Carlos
Marcos Antonio P. Cabral	03/05/2017	03/09/2018 a 03/10/2018	Gab. Jose Carlos
Robson Tadeu de Castro M. Jr	02/01/2017	10/09/2018 a 10/10/2018	Procuradoria
Rodrigo Cesar R. Sales	18/08/2017	03/09/2018 a 02/10/2018	Almoxarifado
Marília de Oliveira dos Santos	18/08/2017	03/09/2018 a 02/10/2018	Procuradoria
Jose Gabriel Peixoto Rodrigues	02/01/2017	18/09/2018 a 17/10/2018	Superintendência
TABELA DE FÉRIAS OUTUBRO			
NOME	DATA ADMISSÃO	PERÍODO	SETOR/GABINETE
Dayane Costa da Silva	18/08/2017	25/10/2018 A 23/11/2018	R.H
Camilla Lopes Pereira Belo	18/08/2017	01/10/2018 a 30/10/2018	Ass. De Plenário
Layana Vieira Gomes	03/07/2017	15/10/2018 a 13/11/2018	Procuradoria
Ricardo Farah Pinto da Cunha	03/04/2017	03 /10/2018 a 01/11/2018	Almoxarifado
TABELA DE FÉRIAS NOVEMBRO			
NOME	DATA ADMISSÃO	PERÍODO	SETOR/GABINETE
Liliam Marcia M. de Almeida	18/08/2017	21/11/2018 A 21/12/2018	Aquisições

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**DOE SANGUE**  
o hemocentro precisa de você!

**PREFEITURA DE CAMPOS**  
VIVA A SUA CIDADE

Rafael Diniz  
PREFEITO

Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL**  
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**Secretaria Municipal de Governo**

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação  
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)